

CLASSICORREIO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2017, REFERENTE À ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 005/GABINETE/2016, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 15 DA LEI 8.666/93 E DECRETO FEDERAL 7.892/2013 ARTIGO 22º § 1º QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM), TENDO ESTES A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS FROTAS DOS VEÍCULOS DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, HOMOLOGO A ADESAO A ATA EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **PIT STOPAUTO POSTO LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **RS 28.480,00** (VINTE OITO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

ALVORADA DO OESTE,
06 DE ABRIL DE 2017.

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA
SUPERINTENDENTE DO SAAE



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

Inexigibilidade 23/2017
O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo 2017/2017, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade, tipo "menor preço", destinado a O OBJETO CONSTITUI N.º PAGAMENTO DE TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ART. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRAS, em favor da empresa CONSELHO R. DE E. ARG.EAGRONOMIA-CREA, que cotou a proposta mais vantajosa para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Nova Brasilândia DOeste,
05 de abril de 2017

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.003.04.122.0006.2.025.3.3.90.39.00.00
- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo N.º:	509/2017
b) Licitação N.º:	23/2017
c) Modalidade:	Inexigibilidade
d) Data Adjudicação:	05/04/2017
e) Objeto da Licitação:	O OBJETO CONSTITUI NO PAGAMENTO DE TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ART. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRAS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfê. Cotação):

Fornecedor: CONSELHO R. DE E. ARG. EAGRONOMIA-CREA
CNPJ/CPF: **04.920.948/0001-16**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	DESPESAS COM TAXAS	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 5.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste,
05 de abril de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6951/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017**

Exonera Rosangela Nascimento Marque Pimentel, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 004/GAB/SEMUSA/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Rosangela Nascimento Marque Pimentel**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 09 dias
do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6953/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Delmina Pereira Basto Pinheiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 004/GAB/SEMUSA/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Delmina Pereira Basto Pinheiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias
do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6955/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017**

Exonera Amauri Benedito Junior, do cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 006/GAB/SEMUSA/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Amauri Benedito Junior**, do cargo em comissão de **Assessor Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias
do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6952/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017**

Exonera Rafael Pereira Reinoso de Paula, do cargo em comissão de Gerente Farmacêutico da Farmácia Básica, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 004/GAB/SEMUSA/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Rafael Pereira Reinoso de Paula**, do cargo em comissão de **Gerente Farmacêutico da Farmácia Básica**, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de dezembro de 2016.

Palácio Urupá, aos 09 dias
do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6954/GAB/PM/JP/2017
09 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Edmilson de Santana Junior, para ocupar o cargo em comissão de Gerente Farmacêutico da Farmácia Básica, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 004/GAB/SEMUSA/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Edmilson de Santana Junior**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente Farmacêutico da Farmácia Básica**, do Departamento de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 09 dias
do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6956/GAB/PM/JP/2017
10 DE JANEIRO DE 2017**

Exonera Geovani Nunes Barroso Filho, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando n.º 006/GAB.SEMEIA/2017, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0004/17/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Geovani Nunes Barroso Filho**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2017.

Palácio Urupá, aos 10 dias
do mês de janeiro de 2017.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

EMPREGO

**VAGAS EXCLUSIVAS PARA
DEFICIENTES**

**UNIÃO NOROESTE
BRASILEIRA DA IGREJA
ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA**

Entidade Religiosa possui vagas exclusivas para portadores de deficiência na função de Auxiliar Administrativo/Serviços Gerais.

Local de Trabalho: Ji-Paraná-RO
Remuneração - a combinar

Requisitos: ser portador de deficiência. Não é necessário ter experiência.

Interessados pela vaga deverão encaminhar seus currículos para o endereço: Av. Ji-Paraná n.º855 Bairro Urupá. CEP 76.900-285

Informar o tipo de deficiência e as atitudes a que está habilitado/reabilitado para desempenhar.

ALUGO CASA

Alugo uma casa nos fundos na Rua Aracaju, 1864, com 3 quartos sendo um apto mais 1 WC social, sala grande, cozinha, área de serviço, área na frente, quintal independente. Preços a combinar. Visitas na Rua Aracaju, 1864 loja ou informações pelos fones 3423 0688 ou 984 558289.

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

**“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”**

LIGUE - 3421-6853

VENDEMOS FAZENDAS

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

Ocorrências POLICIAIS

SURTO I

Na última terça-feira (04), na praça municipal de Espigão do Oeste, a Polícia Militar foi chamada para atender denúncia que uma mulher estava tirando a roupa e mostrando a suas partes íntimas às pessoas. Chegando ao local, os policiais foram informados que a referida mulher havia também esfaqueado dois moradores de rua.

SURTO II

A infratora foi localizada e presa na avenida 7 de Setembro e conduzida para Unidade Integrada de Segurança Pública (Unisp), onde prestou depoimento e ficou à disposição da justiça. As vítimas foram socorridas e encaminhadas ao HPS local, onde ficaram sob cuidados médicos.

ATENTADO

O vigilante L.C.X.A, 21 anos, foi baleado em uma das pernas ao presenciar um roubo a uma residência no bairro Flodoaldo Pontes Pinto, atrás do Porto Velho Shopping, zona norte de Porto Velho. A vítima disse à polícia que realizava ronda pelo bairro quando avistou suspeitos saindo de uma residência. Ao ver o vigilante, a dupla tentou abordá-lo. O vigia acelerou a moto, mas foi baleado. Após o crime, os suspeitos fugiram. Equipes de resgate foram acionadas e ao entrar na casa encontraram os donos da residência amarrados em um dos quartos.

PERCEGUIÇÃO CINEMATROGRÁFICA I

Na tarde da última quarta-feira (5), Policiais Militares do Grupo de Operações Especiais (GOE) desconfiaram de um homem que conduzia uma motocicleta. O suspeito recebeu ordem de parada, mas fugiu em alta velocidade pelo centro da cidade de Ariquemes, colocando em risco a vida de pessoas.

PERCEGUIÇÃO CINEMATROGRÁFICA II

Ao perceber que estava cercado, o suspeito, depois identificado como menor, entrou na 9ª Rua do Setor 8, abandonou a moto e saiu pulando cercas e muros, até ser localizado e apreendido escondido em uma residência. Populares que perceberam a ação policial, a todo o momento indicavam para a guarnição, com gestos, para onde o sujeito tinha se dirigido.

FUGA e MORTE

Na manhã da última quarta-feira (5), uma tentativa de fuga no presídio Milton Soares de Carvalho, na Estrada da Penal, zona rural de Porto Velho, terminou com a morte de um apenado, ainda não identificado, e quatro gravemente feridos. Segundo a polícia, ao menos cinco presos serraram as grades de uma das celas e ao escalar o muro da unidade prisional foram interceptados por agentes penitenciários que efetuaram disparos. Um dos apenados morreu no local e outros quatro foram socorridos e encaminhados para o Hospital João Paulo II por equipes do SAMU e Corpo de Bombeiros.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE Estado do Rondônia Exercício: 2017							
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E LICITAÇÃO 23/2017							
DATA: 05/04/2017	PROTOCOLO: 509 / 2017						
PROCESSO: 509							
CONTRATANTE							
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA DOESTE							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: CONSELHO R. DE E. ARG. E AGRONOMIA-CREA							
CNPJ: 04.920.948/0001-16	Insc. Estadual:						
Endereço:	CEP:						
Bairro: Cidade:							
Telefone:							
OBJETO							
O OBJETO CONSTITUI NO PAGAMENTO DE TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ART. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE OBRAS.							
JUSTIFICATIVA							
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA DOESTE-RO, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TEM A NECESSIDADE DE EMISSÃO DE ART. ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA ISSO CONSTANTEMENTE FAZ SE NECESSÁRIO O PAGAMENTO DE TAXAS JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE RONDÔNIA, EM CONSONÂNCIA À LEI 8666/93 ART. 25 INCISO II FAZ SE POSSÍVEL A AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0200304122000620253390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	1348	DESPESAS COM TAXAS GOVERNAMENTAIS, AUTARQUIAS E AFINS	TAXA	1,00	5.000,0000	5.000,00
Total:							5.000,00
EMBASAMENTO LEGAL							
Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.							
Prefeito Municipal							

Ações resultam na apreensão de maquinários e madeiras

Fotos: Copam-Sedam

(Da Redação) A Coordenadoria de Proteção Ambiental (Copam) da secretaria do Estado do Desenvolvimento Ambiental (Sedam) divulgou os resultados das ações de fiscalização de combate a crimes ambientais realizados na região sul do estado

Nela, foram apreendidos maquinários de serraria (serrafita), seis motosserras, um trator de esteira, 58,593 metros cúbicos de madeira, R\$ 54,3 mil em espécie, oriundos de evasão de divisas; um revólver calibre 38.

Durante a fiscalização, também foram embargados 82.405 hectares de terra por irregularidades ambientais. Os fiscais também atenderam a nove solicitações na Ouvidoria e Ministério Público Estadual. Os suspeitos foram conduzidos à Delegacia de Polícia Civil de Costa Marques.

Segundo o coordenador Sidney Serafim Rodrigues, o trabalho vem sendo realizado continuamente desde 2015. “Três ações simultâneas estavam sendo desenvolvidas nos municípios de Costa Marques, Ouro Preto do Oeste, Buritis



Ações desenvolvidas por fiscais da Sedam e policiais do Batalhão Ambiental para combater crimes ambientais

(englobando a localidade de Rio Pardo) e em Alto Paraíso”, enfatizou.

Rodrigues adiantou que as ações de fiscalização de combate aos crimes ambientais também serão realizadas em outras regiões do estado. O trabalho consiste em coibir o transporte irregular de madeira, comércio irregular de madeira e fiscalizar os saldos virtuais de madeira inseridos no sistema de Documento Original Florestal (Dof).

“Muitos empresários tentam burlar o sistema, movimentando apenas o saldo para tentar comercializar madeira extraída ile-

galmente. A Sedam vem trabalhando para coibir tais procedimentos criminosos”, afirmou.

Sidney Serafim disse que durante uma fiscalização na Rodovia-429, que liga a BR-364 ao Vale do Guaporé, os fiscais da Sedam e os policiais do Batalhão Ambiental abordaram um veículo suspeito e encontraram com os ocupantes a quantia de R\$ 54,3 mil em espécie, e foi constatado que se tratava de evasão de divisas. As pessoas envolvidas confessaram que iriam comprar entorpecentes na Bolívia com o dinheiro apreendido.

Cada equipe fica 11 dias ininterruptos numa região realizando as fiscalizações. “Esse trabalho não para. As ações são realizadas constantemente e os resultados vão desde apreensão de equipamentos até a prisão de traficantes”, destacou Serafim.

O coordenador também destacou a parceria da Sedam, Batalhão Ambiental e Polícia Civil. Esta última fica com a responsabilidade de dar continuidade nas investigações, concluir os inquéritos e encaminhá-los à Justiça.

Com informações de Eleni Caetano — Assessoria.

Quadrilha de estelionatários é desarticulada

(Da Redação) Agentes da 3ª Delegacia da Polícia Civil em Porto Velho, coordenados pelo delegado Nestor Romanzini, desarticularam uma associação criminosa acusada de aplicar golpes em comércios da capital, promovendo compras com documentação adulterada. As identidades falsas eram confeccionadas pela própria quadrilha. Um digitador da SEDUC (Secretaria Estadual

de Educação) foi preso apontado como o chefe dos estelionatários. A polícia também prendeu outro homem acusado de participar do bando. Um casal também foi levado pela polícia no momento em que realizava compras com a documentação fria. Durante a operação de desmonte da quadrilha, os agentes da Polícia Civil apreenderam diversas identidades adulteradas além

do equipamento utilizado na confecção dos falsos documentos. Os envolvidos no esquema estão detidos e serão indiciados por associação criminosa, formação da quadrilha, falsidade ideológica, estelionato e falsificação de documentos. O caso segue sob responsabilidade do judiciário. Com informações de RondôniaoVivo.